

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO

DFD - Documento de Formalização de Demanda 62/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG 62/2026 180308-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO Editado por LUCIANA FERREIRA DA SILVA Atualizado em 16/06/2026 14:14 (v 0.3)
Status ASSINADO

Outras informações

Categoria II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo Número da Contratação 42/2026 Processo Administrativo 058.00071114/2026-80

Informações Preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto
Setor Requirante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Material
Responsável pela demanda: Ricardo Donizete Catan Matrícula:169.794.578-37 E-mail: ricardo.catan@policiacivil.sp.gov.br Telefone: (17) 99145-1165

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 15/07/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Alta

1. Descrição Sucinta do Objeto

1.1 Solicitação de contratação para aquisição de copos descartáveis 200 ml, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>CATMAT</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>VALOR UNITÁRIO (R\$)</u>	<u>VALOR TOTAL (R\$)</u>
1	Copos Descartáveis 200 ml	419219	Centena	1.000	7,50	7.500,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da Necessidade

2.1. A Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto abrange diversas unidades policiais distribuídas na região, as quais demandam o fornecimento contínuo de materiais de consumo indispensáveis à manutenção das atividades administrativas e operacionais.

2.2. A presente demanda visa à aquisição de copos descartáveis de 200 ml, destinados ao atendimento de servidores, custodiados e público em geral que frequentam as dependências das unidades policiais.

2.3. Trata-se de material de consumo essencial para garantir condições adequadas de higiene e organização no fornecimento de água e outras bebidas, especialmente em ambientes institucionais com grande fluxo de pessoas.

2.4. A utilização de copos descartáveis contribui para:

2.4.1. manutenção das condições de higiene e salubridade;

2.4.2. prevenção de contaminações decorrentes do uso compartilhado de recipientes;

2.4.3. praticidade no atendimento ao público e aos servidores;

2.4.4. organização dos ambientes de trabalho.

2.5. O quantitativo estimado foi definido com base no consumo médio anual das unidades subordinadas, de modo a assegurar o abastecimento adequado ao longo do período, evitando interrupções no fornecimento e aquisições emergenciais.

2.6. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, sendo fundamental para o regular funcionamento das unidades policiais.

3. Estimativa de Quantidades e Valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o exercício de 2026.

4. Vinculação ou Dependência com Outro DFD

4.1. A execução deste DFD tem dependência prévia com a execução do objeto do DFD nº 79/2025, tendo em vista a vinculação à futura contratação nº 18030-42/2026, provenientes do PCA 2026, publicado no PNCP em 16/06/2025, Id pca PNCP: 4637780000127-0-000081/2026.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

RICARDO DONIZETE CATAN

Requisitante

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

EVERSON APARECIDO CONTELLI

Autoridade competente

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO DONIZETE CATAN

Requisitante



Assinou eletronicamente em 16/06/2026 às 14:14:35.

EVERSON APARECIDO CONTELLI

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 16/06/2026 às 13:36:56.